



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP)** da Universidade Federal do Rio Grande torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **MESTRADO** para ingresso no ano de 2027.

1. PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, tem por finalidade a capacitação de recursos humanos, por meio da formação de profissionais em Saúde Pública que sejam capazes de:

- 1) Identificar problemas que afetam a saúde e o bem-estar das populações;
- 2) Realizar projetos de investigação de forma original e inovadora que permitam o avanço do conhecimento científico;
- 3) Definir, estabelecer e gerenciar programas e políticas públicas que promovam avanço científico no campo da saúde coletiva e que contribuam para uma melhor qualidade de vida das populações.

1.2. As aulas deste curso serão oferecidas de forma intensiva, preferencialmente na primeira semana sem feriado de cada mês. Estas aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

1.3. **Área de concentração: Saúde Pública.**

Linhas de pesquisa
1) Avaliação de Serviços, Programas e Comportamentos em Saúde
2) Epidemiologia em Saúde Pública

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais de diferentes áreas do conhecimento com interesse em Saúde Pública e que

tenham concluído curso de graduação até à data de matrícula **(26 de fevereiro de 2027)**

3. VAGAS

3.1. NÚMERO DE VAGAS

3.1.1. O Programa oferecerá um total de até 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 17 (dezessete) vagas de ampla concorrência e 7 (sete) vagas reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, assegurado o percentual mínimo de 30% de vagas reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero.

3.1.2. As vagas serão distribuídas entre os docentes do PPGSP, conforme o Quadro 1 deste Edital. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, indicar o nome do/a provável orientador/a e um único projeto de pesquisa a que pretende se vincular, escolhido dentre os projetos ofertados por esse/a docente no Quadro 1. **A indicação de projeto fora da lista de projetos ofertados pelo/a provável orientador/a indicado/a implicará a não homologação da inscrição.**

3.1.3. A concorrência entre os candidatos será de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo provável orientador.

3.1.4. O PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.1.5. O Quadro 1 apresenta os docentes disponíveis para orientação, os respectivos projetos de pesquisa e o número máximo de estudantes que cada docente poderá receber neste processo seletivo.

Quadro 1. Docentes e respectivos projetos de pesquisa.

Docente	Linha	Vagas	Projeto de pesquisa
CAMILA DAIANE SILVA	2	3	1. Saúde da mulher no período gravídico puerperal 2. Grupos minoritários e serviços em saúde
CHRISTIAN LORET DE MOLA ZANATTI	1	2	1. Coorte de Nascimentos de Rio Grande: um estudo sobre desenvolvimento infantil e qualidade de vida das famílias

FÁBIO ALMEIDA MORAIS	1	2	1.Saúde materno-infantil
IVÁN GREGORIO SILVA MIGUEL	2	2	1. Envelhecimento, velhices e saúde coletiva em territórios costeiros, portuários e de fronteira do extremo sul do Brasil
LAURO MIRANDA DEMENECH	1	2	1. Saúde mental no contexto universitário
LEANDRO QUADRO CORRÊA	1	2	1. Mudanças climáticas e comportamentos em saúde. 2. Envelhecimento masculino.
MARINA DOS SANTOS	1	2	1. Saúde ambiental e materno infantil
MICHAEL PEREIRA DA SILVA	1	2	1. Exposição digital e saúde em crianças e adolescentes
MIRELLE DE OLIVEIRA SAES	1	1	1. Impacto das enchentes na atenção primária à saúde
RODRIGO DALKE MEUCCI	1	1	1. Estudos observacionais e de intervenção em saúde do idoso
SIMONE DOS SANTOS PALUDO	2	2	1. Violência contra crianças, adolescentes e mulheres
BRUNA LARISSA SEIBEL	2	1	1. Métodos participativos de pesquisa em saúde 2. Comunidades: vulnerabilizações e resiliência
GIOVANNY VINICIUS ARAUJO DE FRANCA	2	1	1. Coorte de Nascimentos de Rio Grande: um estudo sobre desenvolvimento infantil e qualidade de vida das famílias
PEDRO SAN MARTIN SOARES	2	1	1. Saúde mental e longevidade: o papel dos fatores sociais, psicológicos e cognitivos no risco de mortalidade entre idosos.

3.2. PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.2.1. Considerando a Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, Resolução 45/2024 do CONSUN e a Instrução Normativa PROPESP/FURG nº 005, de 29 de outubro de 2025, e a Instrução Normativa GAB/FURG nº 4, de 03 de julho de 2023, que dispõem sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, a Comissão de Seleção estabeleceu os seguintes critérios aplicados na implementação do Programa de Ações Afirmativas:

- a.** Serão reservadas 7 (sete) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero;
- b.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Autodeclaração Étnico-Racial, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital. Os candidatos aprovados para ocupar vagas reservadas serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Instrução Normativa PROPESP/FURG nº 005/2025 e da Instrução Normativa GAB/FURG nº 04/2023.
- c.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas pertencentes a povos originários, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração original de pertencimento à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada pelo Cacique e por duas lideranças da comunidade, conforme modelo constante do ANEXO 2 deste edital.
- d.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição: (i) cópia simples da declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial da comunidade quilombola à qual pertence; (ii) declaração da comunidade quilombola, emitida no ano vigente e assinada pelo Presidente e por duas lideranças reconhecidas, conforme modelo constante do ANEXO 3 deste edital; e (iii) comprovante de residência ou declaração de residência na comunidade quilombola. Para comunidades em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito documento que comprove a abertura do processo de reconhecimento junto à Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última ata da reunião dos membros da comunidade, assinada pelos presentes
- e.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, Laudo Médico e Formulário de Caracterização da Deficiência, preenchidos e assinados pelo médico. Candidatos com deficiência auditiva deverão apresentar também audiograma; candidatos com deficiência visual ou visão monocular deverão apresentar laudo oftalmológico contendo acuidade visual e avaliação do campo visual; e candidatos com deficiência física, intelectual ou transtorno do espectro autista deverão apresentar laudo de especialista. A documentação do candidato aprovado será encaminhada à junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde da PROGEP para análise documental e emissão de parecer, nos

termos da Instrução Normativa PROPESP/FURG nº 005/2025.

f. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas transgênero (travestis e transexuais), deverão ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos previstos na Instrução Normativa PROPESP/FURG nº 005/2025:

I – para pessoas que efetuaram a retificação do nome:

- a) Autodeclaração de Identidade Transgênero;
- b) certidão de nascimento de inteiro teor ou número de protocolo do processo administrativo para retificação;
- c) documento de identificação retificado com foto, frente e verso;

II – para pessoas que não efetuaram a retificação do nome:

- a) Autodeclaração de Identidade Transgênero;
- b) documento de identificação com foto, frente e verso;
- c) carteira de nome social expedida por órgão oficial.

3.2.2. A análise documental dos candidatos pertencentes a povos originários, quilombolas e pessoas transgênero será realizada pela Comissão de Seleção do Edital. A documentação dos candidatos com deficiência será submetida à análise da instância médica competente da FURG. Os candidatos negros aprovados para ocupação de vaga reservada serão submetidos ao procedimento institucional de heteroidentificação.

3.2.3. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência. Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de outubro a 26 de novembro de 2026** exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os seguintes documentos devem ser digitalizados, salvos em **PDF** e anexados ao sistema de inscrição on-line:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior (somente frente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde estuda (Obs.: Candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação deverão apresentar declaração de provável formando(a) emitida pela Instituição de Ensino Superior onde estuda, com data prevista de colação de grau anterior a data limite de matrícula (**26 de fevereiro de 2027**);
- b) Para candidatos brasileiros, cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e cópia do CPF (frente e verso);
- c) Para candidatos internacionais: (i) cópia digitalizada da página de identificação de passaporte válido; e (ii) diploma de graduação e histórico escolar correspondentes, em cópias digitalizadas, coloridas e em alta resolução;
- d) Para candidatos optantes pelas vagas reservadas do Programa de Ações Afirmativas, deverão ser apresentados os documentos correspondentes à respectiva modalidade, conforme estabelecido no item 3.2 deste edital.
- e) Currículo Lattes do CNPq digitalizado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) ANEXO 6 - MODELO PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES preenchido pelo/a candidato/a. O/A candidato/a deverá indicar neste documento a página em que se encontra cada documento comprobatório do Currículo Lattes. **O não preenchimento do modelo do ANEXO 6 implicará em nota zero (0,00) na avaliação curricular.**
- g) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, limitando-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, **de janeiro de 2021 até 26 de novembro de 2026, data de encerramento das inscrições**, com exceção da formação acadêmica/titulação. Os documentos deverão estar organizados na mesma ordem em que são mencionados no currículo. O arquivo com os documentos comprobatórios deve estar paginado e o/a candidato/a deverá indicar no **ANEXO 6** a página em que se encontra cada documento comprobatório. A revisão da documentação e a atribuição da nota cabem à comissão de seleção;
- h) Carta de intenções contendo, obrigatoriamente, todos os 8 (oito) tópicos detalhados no **ANEXO 7** deste Edital.

5.2 Carta de Intenções

5.2.1. A Carta de Intenções deverá ser de autoria do(a) candidato(a), refletindo sua trajetória acadêmica e profissional, suas motivações e sua proposta de pesquisa.

5.2.2. Não será admitida a apresentação de conteúdo produzido integralmente ou substancialmente por terceiros ou por ferramentas de inteligência artificial generativa como se fosse de autoria própria. O uso de ferramentas para correção ortográfica, gramatical ou aprimoramento da apresentação textual não será considerado, por si só, infração a esta disposição, desde que preservada a autoria intelectual do(a) candidato(a).

5.2.3. A identificação de indícios fundamentados de plágio ou de apresentação indevida de conteúdo gerado por terceiros ou por inteligência artificial será objeto de análise pela Comissão de Seleção, assegurada ao(à) candidato(a) a oportunidade de apresentar esclarecimentos antes de eventual decisão de eliminação.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Homologação das Inscrições:

6.1.1 Período: A homologação final das inscrições ocorrerá até **30 de novembro de 2026**.

6.1.2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas online em www.siposg.furg.br e www.ppgsp.furg.br.

6.1.3 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos com a totalidade de documentação exigida, não sendo permitido o envio posterior ao período de inscrição.

6.2. Seleção

6.2.1. O processo de seleção constará de três etapas a serem realizadas entre 01 e 16 de dezembro de 2026, conforme o cronograma do processo de seleção (item 10).

6.2.2. As três etapas do processo seletivo são de natureza classificatória. Todos os candidatos com inscrição homologada participarão das três etapas, não havendo corte entre elas em função da nota obtida em cada etapa. A aprovação será definida somente após o cálculo da nota final, nos termos deste edital.

6.3. Etapa 1: AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Peso 3)

6.3.1. Esta etapa tem como objetivo analisar o perfil, a trajetória e a capacidade de reflexão do/a candidato/a, bem como o alinhamento de seus interesses com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pelo/a provável orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a, conforme os critérios detalhados no **ANEXO 7** deste Edital, mediante atribuição de nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota atribuída pelo/a provável orientador/a será a nota desta etapa, que terá peso 3 (três) na média final do/a candidato/a.

6.3.2. A identificação de plágio e/ou de uso de inteligência artificial na escrita acarretará a eliminação do/a candidato/a deste processo seletivo. Considera-se plágio a cópia integral ou parcial de termos e/ou palavras apresentados na forma de parágrafos inteiros ou de algum trecho, sem a devida citação da fonte.

6.3.3. A etapa de avaliação da Carta de Intenções será realizada no período indicado no cronograma do processo seletivo (**item 10**).

6.4. Etapa 2: ENTREVISTA E ARGUIÇÃO SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES (Peso 4)

6.4.1. Esta etapa terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos. O/A candidato/a iniciará a sessão com uma apresentação de até 5 (cinco) minutos, abordando a proposta de pesquisa que consta na Carta de Intenções. A forma de apresentação é de livre escolha do/a candidato/a, sem a necessidade de um formato específico. Após a apresentação, a banca de avaliação conduzirá a arguição e a entrevista nos 15 (quinze) minutos restantes, com o objetivo de avaliar o domínio do/a candidato/a sobre a sua proposta, conhecimento da bibliografia sugerida (**ANEXO 8**) bem como aspectos gerais como motivação, interesse, disponibilidade e dedicação ao Programa. Todo o processo de entrevista e arguição será conduzido exclusivamente em português, devendo o/a candidato/a estar apto/a a entender e

responder aos questionamentos na língua portuguesa.

6.4.2. A etapa de arguição e entrevista será realizada à distância, por videoconferência, perante banca composta por 3 (três) docentes do PPGSP (membros da comissão de seleção), sendo um deles o/a provável orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a. Cada integrante da banca atribuirá nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), conforme os critérios descritos no **ANEXO 9** deste Edital. A nota desta etapa corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) integrantes da banca e terá peso 4 (quatro) na média final do/a candidato/a. Na hipótese de avaliação por número inferior de integrantes, prevista neste Edital, a média será calculada pelas notas dos integrantes presentes.

6.4.3. O/A candidato/a é responsável pela verificação da disponibilidade e estabilidade da sua conexão com a internet, bem como por testar e acessar a sala virtual com antecedência. Se houver atraso do/a candidato/a no ingresso à sala virtual, a banca de avaliação aguardará 10 (dez) minutos. Após este tempo, se o/a candidato/a não ingressar na sala virtual, estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

6.4.4. Se houver interrupção da conexão com a internet do/a candidato/a durante a arguição, a banca de avaliação aguardará até 5 (cinco) minutos pelo seu retorno à sala virtual. Caso a conexão não seja restabelecida, a banca registrará a ocorrência em ata e avaliará a possibilidade de remarcação da etapa, considerando as circunstâncias da interrupção, a duração da avaliação já realizada e a necessidade de assegurar condições equivalentes de avaliação aos candidatos. A decisão será fundamentada pela Comissão de Seleção e comunicada ao(à) candidato(a).

6.4.5. Se um dos membros da banca de avaliação ficar sem conexão durante a arguição, o/a candidato/a será avaliado/a pelos demais membros. Se a sala virtual ficar inacessível para todos/as, membros da banca de avaliação e candidato/a, a arguição será remarcada para outro dia.

6.4.6. A ordem e o horário da arguição/entrevista e o link de acesso à webconferência serão divulgados para todos/as os/as candidatos/as com inscrição homologada em

www.siposg.furg.br e www.ppgsp.furg.br. A etapa de arguição e entrevista será realizada no período indicado no cronograma do processo seletivo (**item 10**).

6.5. Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Peso 3)

6.5.1. O Currículo Lattes deverá incluir as atividades desenvolvidas no período de 01/01/2021 a 26/11/2026, data de encerramento das inscrições. Serão pontuadas, exclusivamente, as atividades desenvolvidas e comprovadas dentro desse período.

6.5.2. O Currículo Lattes deve ser apresentado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br>), em formato PDF, acompanhado de cópia de todos os comprovantes, os quais devem estar numerados e ordenados de acordo com a apresentação do Currículo Lattes.

6.5.3. Não será atribuída pontuação a item não comprovado ou comprovado de forma ilegível, incompleta ou fora do período estabelecido neste Edital.

6.5.4. Cabe ao/à candidato/a o preenchimento prévio da pontuação a que julga fazer jus a cada item, no **ANEXO 6 – MODELO PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES** deste Edital. A pontuação atribuída pelo/pela candidato/a não vincula a Comissão de Seleção, que poderá conferir, ajustar ou desconsiderar pontuações, observados os critérios do **ANEXO 6**.

6.5.5. A análise do Currículo Lattes terá peso 3 (três) e será realizada pela Comissão de Seleção. A pontuação de cada currículo será conferida por um integrante da Comissão e verificada por um segundo integrante, conforme critérios descritos no **ANEXO 6** deste Edital.

6.5.6. A nota da etapa do currículo será atribuída de forma relativa, conforme a fórmula:

Nota da etapa = (pontuação total obtida pelo/a candidato/a ÷ maior pontuação total atribuída entre todos/as os/as candidatos/as) × 10

6.5.7. O/A candidato/a que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota 10,00 (dez); os/as demais receberão nota proporcional, calculada pela fórmula acima. Em caso de empate na pontuação total, os/as candidatos/as empatados/as receberão a mesma nota nesta etapa.

6.5.8. Na hipótese de um único candidato habilitado nesta etapa, este receberá nota 10,0

(dez).

6.5.9. As notas desta etapa serão expressas com duas casas decimais, adotando-se arredondamento para cima quando a terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.6. Da Nota final

6.6.1. A nota final será calculada pela média ponderada das notas das três etapas, conforme a fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota da Avaliação da Carta de Intenções} \times 3 + \text{Nota da Arguição e Entrevista} \times 4 + \text{Nota da Análise do Currículo Lattes} \times 3) \div 10$$

6.6.2. Serão aprovados os candidatos que participarem de todas as três etapas e obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis). **O/A candidato/a que não se submeter a qualquer uma das etapas será eliminado/a do processo seletivo.**

6.6.3. A nota final será expressa com duas casas decimais, adotando-se arredondamento para cima quando a terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco), o mesmo critério aplicável às notas de etapa.

6.7. Da Classificação

6.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final, dentro do número de vagas disponibilizadas pelo provável orientador. **A título de exemplo: se o provável orientador oferecer 2 (duas) vagas e 4 (quatro) candidatos aprovados o tiverem indicado, os 2 (dois) candidatos com as maiores notas finais serão classificados, ficando os demais na condição de suplentes.**

6.7.2. Em caso de empate na nota final, a Comissão de Seleção adotará, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: (i) maior nota na etapa de Arguição e Entrevista; (ii) maior nota na etapa de Avaliação da Carta de Intenções; (iii) maior nota na etapa de Análise do Currículo Lattes; (iv) persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a de maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia de nascimento.

6.7.3. Na hipótese de haver apenas um candidato(a) aprovado(a) neste processo seletivo, este será classificado diretamente na vaga ofertada pelo provável orientador por ele(a) indicado, ficando dispensado dos critérios de desempate previstos neste Edital.

A lista de classificação dos candidatos suplentes será válida até o encerramento do período de matrícula do semestre letivo correspondente a este processo seletivo, ou até a efetiva matrícula de todos os candidatos classificados, o que ocorrer primeiro.

6.7.4. A convocação de candidatos suplentes observará a modalidade da vaga a ser preenchida: tratando-se de vaga reservada às ações afirmativas, será convocado o suplente optante pelas ações afirmativas seguinte na ordem de classificação; tratando-se de vaga de ampla concorrência, será convocado o suplente seguinte na ordem geral de classificação. Não havendo suplente optante pelas ações afirmativas para o preenchimento da vaga reservada desocupada, esta será revertida à ampla concorrência, observada a disponibilidade de vaga junto ao provável orientador indicado.

6.7.5. Os candidatos optantes pelas ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência.

6.7.6. Inicialmente serão preenchidas as vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação pela nota final.

6.7.7. O candidato optante pelas ações afirmativas que obtiver classificação suficiente para ingresso pela ampla concorrência ingressará por esta modalidade e não será computado para o preenchimento das vagas reservadas.

6.7.8. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, serão preenchidas as vagas reservadas às ações afirmativas entre os candidatos optantes por elas, ainda não classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação pela nota final.

6.7.9. Após a definição dos candidatos classificados nas modalidades de ampla concorrência e de ações afirmativas, será realizada a distribuição das vagas entre os prováveis orientadores, respeitados os limites de orientação estabelecidos no Quadro 1.

I – Terão prioridade na ocupação das vagas dos respectivos orientadores os candidatos classificados nas vagas reservadas às ações afirmativas que não tenham obtido classificação

pela ampla concorrência, observada a ordem decrescente da nota final.

II – As vagas remanescentes de cada orientador serão preenchidas pelos candidatos classificados na ampla concorrência que o tenham indicado, observada a ordem decrescente da nota final.

III – Os candidatos aprovados que não puderem ocupar vaga junto ao orientador indicado permanecerão na condição de suplentes, ressalvadas as possibilidades de realocação previstas neste edital.

6.7.10. Quando o número de candidatos classificados nas vagas reservadas às ações afirmativas que tenham indicado o mesmo provável orientador superar a disponibilidade de vagas desse docente, serão contemplados os candidatos com as maiores notas finais, até o limite de vagas disponíveis.

Os demais candidatos poderão ser realocados para outro orientador com vaga disponível, desde que haja concordância do candidato e anuência formal do novo orientador, considerando a compatibilidade entre a proposta de pesquisa e os projetos oferecidos.

Não sendo possível a realocação, o candidato permanecerá na condição de suplente na modalidade de ações afirmativas, observada sua classificação.

6.7.11. Quando o número de candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para ações afirmativas, mas não classificados(as) na ampla concorrência, que tenham indicado o mesmo provável orientador for maior que o número de vagas disponíveis para esse orientador, serão adotados os seguintes critérios:

I – As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) com as maiores notas finais;

II – Os(as) demais candidatos(as) poderão ser realocados(as) para outro orientador que disponha de vaga, desde que concordem com a realocação e haja anuência formal do novo orientador;

III – Os(as) candidatos(as) que não puderem ser realocados(as) permanecerão na condição de

suplentes nas vagas reservadas para ações afirmativas.

6.7.12. O PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas caso o número de candidatos aprovados com nota final igual ou superior a 6,0 (seis) seja inferior ao total de vagas disponibilizadas

6.8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar e o resultado definitivo do processo seletivo serão divulgados nas datas previstas no cronograma constante do item 10, no Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação – SIPOSG e na página do PPGSP.

7. RECURSOS

7.1. Os candidatos terão prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação do respectivo resultado preliminar, para interposição de recurso por meio do sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), conforme o cronograma deste edital.

7.2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGSP levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada via Secretaria do PPGSP até o dia **26 de fevereiro de 2027**. Eventuais mudanças no calendário acadêmico de 2027 serão disponibilizadas no site do PPGSP (www.ppgsp.furg.br)

8.2. Para a primeira matrícula no PPGSP será exigida a apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação. Quando apresentado certificado ou atestado de conclusão, este deverá ser substituído pelo diploma até a segunda matrícula do discente. **Não será realizada a matrícula do candidato que não apresente ao menos um desses documentos.**

8.3. O discente deverá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da matrícula, nos termos do Regimento Interno

do PPGSP.

8.4. Candidatos internacionais

8.4.1. Após a divulgação do resultado definitivo do processo seletivo, o PPGSP adotará, para os candidatos internacionais aprovados, os procedimentos previstos na Instrução Normativa Conjunta FURG nº 15, de 19 de maio de 2026. Para a efetivação da primeira matrícula, o candidato internacional deverá cumprir os procedimentos de verificação documental junto à Secretaria de Relações Internacionais – REINTER e apresentar a documentação exigida pela normativa institucional aplicável. A primeira matrícula somente será efetivada após a emissão do ateste de verificação documental pela REINTER. Os candidatos internacionais estarão sujeitos à mesma data-limite geral de matrícula estabelecida neste edital para os demais candidatos aprovados.

8.4.2. A não apresentação da documentação obrigatória nos prazos e na forma estabelecidos neste edital e na Instrução Normativa Conjunta FURG nº 15/2026 impedirá a realização da matrícula e implicará a perda da vaga no curso.

9. BOLSAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

9.1. A aprovação e a matrícula no PPGSP não asseguram a concessão de bolsa ou de quaisquer benefícios de assistência estudantil.

9.2. A eventual concessão de bolsas de pós-graduação dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios estabelecidos pelas agências de fomento e das normas institucionais aplicáveis, observados os procedimentos de seleção e distribuição adotados pelo PPGSP.

9.3. O acesso a benefícios de assistência estudantil, quando aplicáveis aos estudantes de pós-graduação, observará os critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), à disponibilidade orçamentária e à avaliação socioeconômica realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no âmbito dos Editais de Inclusão no Sub-programa de Assistência Básica da FURG.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas/atividades	Data
Lançamento do Edital	27/10/2026
Início das inscrições	28/10/2026
Término das inscrições	26/11/2026*
Homologação preliminar das inscrições	27/11/2026
Prazo final para recurso sobre homologação da inscrição - via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	28/11/2026*
Divulgação da Homologação final das inscrições	30/11/2026
Etapas 1 – Avaliação da carta de intenções (Peso=3,0)	01 a 04/12/2026
Etapas 2 – Arguição da carta de intenções e entrevista (Peso=4,0)	07 a 11/12/2026
Etapas 3 – Análise do Currículo Lattes (Peso=3,0)	14 a 16/12/2026
Divulgação do resultado FINAL preliminar do processo seletivo	17/12/2026
Prazo final para recurso sobre resultado FINAL preliminar do processo seletivo - via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	18/12/2026*
Divulgação do resultado final	21/12/2026
Confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação	Será informada posteriormente

***Aceitos até as 23:59:59 hs da data indicada no quadro.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A efetivação da inscrição implica obrigatoriamente aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação da Pós-Graduação em Saúde Pública - FURG.

Rio Grande, 27 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Christian Loret de Mola (Presidente)

Profa. Dra. Camila Daiane Silva

Prof. Dr. Iván Gregorio Silva Miguel

Prof. Dr. Michael Pereira da Silva

Profa. Dra. Marina dos Santos

Profa. Dra. Bruna Larissa Seibel

Profa. Dra. Carolina Coll

Prof. Dr. Giovanny Vinicius Araújo de França

Prof. Dr. Lauro Miranda Demenech

Prof. Dr. Leandro Quadro Corrêa

Profa. Dra. Mirelle de Oliveira Saes

Prof. Dr. Pedro San Martin Soares

Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci

Profa. Dra. Simone dos Santos Paludo

Mestranda Pâmela Pires de Oliveira

Para maiores informações e esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP) via e-mail: ppg.saudepublica@furg.br

ANEXO 1. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato à vaga do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1. Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____,
Telefones para contato: () _____.
Assinatura: _____
2. Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____,
Telefones para contato: () _____.
Assinatura: _____
3. Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____,
Telefones para contato: () _____.
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

ANEXO 3. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, CPF _____, RG é _____ MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1– Presidente da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2– Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3– Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

_____, _____ de _____ de 2026.

ANEXO 4. MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou pertencente à Comunidade _____ Quilombola _____, localizada no município de _____ – _____, e que RESIDO na referida comunidade quilombola.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Atesto/Atestamos a veracidade das informações prestadas acima por parte de três lideranças reconhecidas da comunidade:

1. Nome: _____, CPF: _____
_____, RG: _____, Assinatura: _____

2. Nome: _____, CPF: _____
_____, RG: _____, Assinatura: _____

3. Nome: _____, CPF: _____
_____, RG: _____, Assinatura: _____

Observação: Esta declaração poderá ser utilizada como comprovante de residência na comunidade quilombola quando a documentação da Fundação Cultural Palmares não informar a residência do candidato.

ANEXO 5 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____, candidato(a) à vaga no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para fins de atendimento às ações afirmativas do Edital de Seleção 01/2026, DECLARO sob as penas da lei que me identifico como pessoa transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas sujeitará o(a) declarante às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, além de implicar o cancelamento da inscrição ou da matrícula no curso a qualquer tempo.

Solicito a utilização do seguinte nome social no âmbito do processo seletivo (se aplicável):

_____.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 6. MODELO PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a):

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (cursos concluídos em instituições brasileiras ou com reconhecimento/revalidação no Brasil, quando exigível)			
Graduação (para um segundo curso) -até 5,0 pontos	5,0 cada		
Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 5,0 pontos	5,0 cada		
Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 5,0 pontos	5,0 cada		

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) POR SEMESTRE	2,0/sem		
Iniciação científica com certificado institucional (remunerada ou voluntária) POR SEMESTRE	3,0/sem		
Estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	1,0 cada		
Curso ou minicurso realizado em evento profissional (no mínimo, 4 horas) – até 2,0 pontos	0,2 cada		
Curso de extensão universitária (no mínimo, 15 horas) – até 1,5 pontos	0,3 cada		
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 2,0 pontos	0,5/sem		

ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Assistencial – até 05 pontos (POR SEMESTRE)	0,5/sem		
Docência (ensino médio) – até 10 pontos (POR SEMESTRE)	2,0/sem		
Docência (ensino superior) - até 20 pontos (POR SEMESTRE)	4,0/sem		
Supervisão docente/Técnica de estágio Curricular de Graduação - até 10 pontos	1,0 cada		
Supervisão de estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	0,5 cada		
Administrativas – até 5 pontos (POR SEMESTRE)	0,5/sem		

Participação em projeto aprovado por órgão de fomento comprovada pelo coordenador do projeto - até 2 pontos	0,2 cada		
--	----------	--	--

TRABALHOS EM EVENTOS			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional - até 10 pontos	5,0 cada		
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional - até 10 pontos	2,5 cada		
Resumo expandido publicado em anais de evento - até 10 pontos	2,0 cada		
Resumo publicado em anais de evento - até 5 pontos	1,0 cada		

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Artigo completo publicado em periódico consolidado segundo os critérios da Área de Saúde Coletiva da CAPES para o ciclo 2025–2028*	20,0 cada		
Artigo completo publicado em periódico científico não consolidado	5,0 cada		

*Considera-se periódico consolidado aquele que atender a pelo menos um dos seguintes critérios da Área de Saúde Coletiva da CAPES para o ciclo 2025–2028: (i) estar indexado em Scopus e/ou Web of Science, com indicador de impacto igual ou superior ao Percentil 50 em pelo menos uma área de indexação relacionada à Saúde Coletiva; ou (ii) apresentar índice H5 do Google Scholar acima do Percentil 60 do universo de periódicos indexados em áreas relacionadas e estar presente na base SciELO – Saúde Pública.

LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	20,0 cada		
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada		

OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Manual técnico – até 4 pontos	1,0 cada		

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (organização, palestrante ou apresentador de trabalho)			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Presidente de comissão organizadora, evento científico* - até 9,0 pontos	3,0 cada		
Membro de comissão organizadora, evento científico* – até 6,0 pontos	1,5 cada		
Apresentador de trabalho em evento (oral e pôster) - até 4,0 pontos	1,0 cada		
Coautor de trabalho apresentado em evento (oral e pôster) - até 2,5 pontos	0,5 cada		
Conferência, palestra e/ou participação em mesa-redonda ministrada em evento - até 5,0 pontos.	1,0 cada		

*Eventos com carga horária mínima de 20 horas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, ETC.			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Participante efetivo em evento científico - até 2 pontos	0,2 cada		

ANEXO 7. MODELO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome completo do(a) Candidato(a):

1. **Disserte sobre a sua trajetória acadêmica e profissional, destacando as experiências mais relevantes.** Fale sobre sua formação, empregos e outras atividades acadêmicas que moldaram seu perfil como candidato para este mestrado (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto**).
2. **Descreva sua relação e experiência com a área da Saúde Pública.** Com base em sua trajetória acadêmica ou profissional, apresente como você se insere ou se interessou pelo campo da Saúde Pública (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 0,5 ponto**).
3. **Descreva as suas motivações para ingressar no Mestrado em Saúde Pública da FURG.** O que o(a) levou a se candidatar para este programa específico e não para outros? (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto**).
4. **Descreva suas expectativas para o Mestrado em Saúde Pública da FURG.** O que você espera aprender e desenvolver durante o curso? Discuta como suas expectativas se alinham com o perfil de um mestrado acadêmico em Saúde Pública. (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 0,5 ponto**).
5. **Qual a sua disponibilidade de tempo (horas/semana) para cursar o Mestrado em Saúde Pública da FURG?** Descreva, de forma realista e objetiva, como você pretende conciliar a carga horária do curso com suas responsabilidades pessoais e profissionais, dedicando-se às atividades em sala de aula e à pesquisa. (**Máximo 800 caracteres; Peso: 2,0 pontos**).
6. **Apresente uma proposta preliminar de estudo que você gostaria de desenvolver durante o mestrado, alinhada à linha de pesquisa do orientador pretendido.** (**Máximo 2000 caracteres; Peso: 3,0 pontos**).
 - Tema/Título
 - Delineamento/tipo de estudo pretendido
 - Objetivos
 - Hipóteses
 - Como pretende avaliar as variáveis presentes em seu tema de pesquisa
 - Como sua ideia de pesquisa se alinha com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a)
7. **Qual orientador(a) pretendido e de que forma sua trajetória e interesses de pesquisa mais amplos se relacionam com a linha de pesquisa do(a) mesmo(a)?** (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto**).
8. **Descreva suas perspectivas profissionais e acadêmicas após a conclusão do mestrado.** Como você espera que o título de mestre contribua para seu futuro? (**Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto**).

ANEXO 8: Bibliografia Sugerida

Docente	Bibliografia sugerida
CAMILA DAIANE SILVA	SANTANA, C. S. ; VALLEJOS, C. C. C. ; SIMON, R. ; LOURENCO, M. G. C. ; OLIVEIRA, A. M. N. ; SILVA, C. D.. A influência das vivências de puérperas relacionadas ao trabalho de parto e parto. REVISTA DE ENFERMAGEM DA UFJF, v. 12, p. 1-13, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.34019/2446-5739.2026.v12.51094 DOS SANTOS RODRIGUES, DÉBORA ; TEIXEIRA BROMBERG, SUZI MARA ; FONSECA DAMASCENO, MARIA EDUARDA ; DAIANE SILVA, CAMILA . Prevenção do abuso sexual infantil e o semáforo do toque. REVISTA DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO, v. 12, p. 1123-1137, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.14295/de.v12i2.17074 GUTMANN, V. R. ; MANFRINI, G. C. ; BARROSO, T. M. M. D. A. ; SILVA, C. D. ; LINDNER, S. R. ; CORREA, S. M. . Prevention approaches aimed at men who commit violence against women: a scoping review. REVISTA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, v. 59, p. 1-12, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2025-0036en ULGUIM, S. R. ; SEVERO, J ; SILVA, C. D. ; MOTA, M. S. . RACISMO NO ENSINO SUPERIOR: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES NEGROS. BOCA - Boletim de Conjuntura, v. 23, p. 89-105, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.16915519
CHRISTIAN LORET DE MOLA ZANATTI	Martins RC, dos Santos Costa F, Blumenberg C, Martins-Silva T, Buffarini R, Cesar JA, Loret de Mola C. The 2019 Rio Grande birth cohort: profile of a Brazilian 5-year study on mental health conditions. <i>Epidemiology and Health</i>. 2025;47:e2025039. doi: 10.4178/epih.e2025039. Disponível em: https://doi.org/10.4178/epih.e2025039 Loret de Mola C, Martins-Silva T, Carpena MX, Del-Ponte B, Blumenberg C, Martins RC, et al. Maternal mental health before and during the COVID-19 pandemic in the 2019 Rio Grande birth cohort. <i>Brazilian Journal of Psychiatry</i>. 2021;43:402–406. doi: 10.1590/1516-4446-2020-1673.

	Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC12531462/ Loret de Mola C, Blumenberg C, Martins RC, Martins-Silva T, Carpena MX, Del-Ponte B, Pearson R, Soares AL, Cesar JA. Increased depression and anxiety during the COVID-19 pandemic in Brazilian mothers: a longitudinal study. <i>Brazilian Journal of Psychiatry</i>. 2021;43(3):337–338. doi: 10.1590/1516-4446-2020-1628. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1516-4446-2020-1628 Trude AC, Martins RC, Martins-Silva T, Blumenberg C, Carpena MX, Del-Ponte B, et al. A WhatsApp-based intervention to improve maternal social support and maternal-child health in Southern Brazil: the Text-Message Intervention to Enhance Social Support (TIES) Feasibility Study. <i>Inquiry</i>. 2021;58:469580211048701. doi: 10.1177/00469580211048701. Disponível em: https://doi.org/10.1177/00469580211048701 Foschiera RW, Moro JP, Getulino FA, Carpena MX, Costa FD, Blumenberg C, et al. The association between maternal fears about their infant/toddler during the COVID-19 pandemic and depression and anxiety: a birth cohort study. <i>Brazilian Journal of Psychiatry</i>. 2023;45:491–497. doi: 10.47626/1516-4446-2023-3306. Disponível em: https://doi.org/10.47626/1516-4446-2023-3306 Loret de Mola C, Coll C, Meireles DL, Camuno D, Castro Y, Martins-Silva T, et al. Gender division of housework and intimate partner violence among mothers of toddlers during the COVID-19 pandemic: findings from the 2019 Rio Grande (Brazil) birth cohort. <i>Violence Against Women</i>. 2024. doi: 10.1177/10778012241257249. Disponível em: https://doi.org/10.1177/10778012241257249
FÁBIO ALMEIDA MORAIS	McELFISH, Pearl A. et al. Examining the Benefits of Early Prenatal Care Using US Birth Records. <i>Public Health Reports</i>, p. 1-7, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1177/00333549261436733

	TILL, S. R.; EVERETTS, D.; HAAS, D. M. Incentives for increasing prenatal care use by women in order to improve maternal and neonatal outcomes (Review). Cochrane Database of Systematic Reviews, n. 12, Art. No. CD009916, 2015. Disponível em:doi: 10.1002/14651858.CD009916.pub2
IVÁN GREGORIO SILVA MIGUEL	ACUNHA DA SILVEIRA, Natanael Luiz; LIMA MEIRELES, Denise; G. SILVA MIGUEL, Iván. O lazer em um programa de extensão universitária como facilitador na valoração ao envelhecimento. Revista Didática Sistêmica, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 48–60, 2024. DOI: 10.14295/rdsis.v26i1.16908. Disponível em: https://periodicos.furg.br/redsis/article/view/16908. FLICK, Uwe. Desenho da pesquisa qualitativa. Porto Alegre: ArtMed, 2009. E-book. p.5. ISBN 9788536321356. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536321356/ SANTOS, N. A. DOS . et al. Autopercepção de saúde de pessoas idosas em risco de vulnerabilidade clínico-funcional em uma Universidade Aberta. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 29, p. e250140, 2026. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbagg/a/S4FBksYVgFBd4P4CFzt5mGy/?lang=pt
LAURO MIRANDA DEMENECH	Demenech LM, Schmidt B, Kapczinski F, Nery LEM, Machado M, de Boni RB, et al. Brazilian higher education system at the crossroads: the undergraduate student mental health crisis. <i>The Lancet Regional Health - Americas</i>, 2026; 63: 101617. Disponível em: doi: 10.1016/j.lana.2026.101617 Demenech LM, & Duffy A. Student mental health is in crisis – here’s how to help. <i>Nature</i>, 2026; 648: 553-554. Disponível em: doi: 10.1038/d41586-026-00084-z Demenech LM, Neiva-Silva L, & Dumith SC. A decade of the SABES-Grad study: History, methodology, and preliminary findings on mental health trends of Brazilian undergraduate students. <i>Trends in Psychiatry and Psychotherapy</i>, 2026; ahead of print. Disponível em: doi: 10.47626/2237-6089-2025-1140 Goodday SM, Rivera D, Foran H, King N, Milanovic M,

	Keown-Stoneman CD, et al. U-Flourish university students well-being and academic success longitudinal study: a study protocol. <i>BMJ Open</i>, 2019, 26;9(8):e029854. Disponível em: doi: https://doi.org/10.1136/bmjopen-2019-029854
LEANDRO QUADRO CORRÊA	Hickman C, Marks E, Pihkala P, Clayton S, Lewandowski RE, Mayall EE, Wray B, Mellor C, van Susteren L. Climate anxiety in children and young people and their beliefs about government responses to climate change: a global survey. <i>Lancet Planet Health</i>. 2021 Dec;5(12):e863-e873. Disponível em: doi: 10.1016/S2542-5196(21)00278-3 Corrêa LQ, Almeida BP, Santos SO, Santo SCE, Souza JVT, Pereira DÁ, Oliveira Júnior CDS, Furtado CLC, Dumith SC, Silva MPD. Concerns and emotions related to climate change and students' mental health before and after the floods in Rio Grande do Sul, Brazil. <i>Cien Saude Colet</i>. 2026 Oct 9;31(9):e14892024. Disponível em: doi: https://doi.org/10.1590/1413-81232026319.14892024 Corrêa LQ, Rombaldi AJ, Da Silva MC, Domingues MR. Aging male's symptoms in a Southern Brazil population: lifestyle effects after the age of 40. <i>Aging Male</i>. 2010 Jun;13(2):93-9. Disponível em: doi: 10.3109/13685530903431597 CORRÊA, Leandro Quadro; Da Silva, Marcelo Cozzensa ; DOMINGUES, M. R. ; ROMBALDI, Airton José . AGING MALE'S STRENGTH REDUCTION: POPULATION BASED STUDY. <i>Revista Brasileira de Educação Física e Esporte</i>, v. 32, p. 59-66, 2018. Disponível em: DOI: https://doi.org/10.11606/1807-5509201800010059
MARINA DOS SANTOS	DE FIGUEIREDO, N.D.; ARAÚJO, M.S.; LUIZ, R.R.; DE MAGALHAES CÂMARA, V.; DO COUTO, JACOB S, DOS SANTOS, L.M.G.; VICENTINI, S.A.; ASMUS, C.I.R.F. Metal mixtures in pregnant women and umbilical cord blood at urban populations-Rio de Janeiro, Brazil. <i>Environ Sci Pollut Res Int.</i>, v. 27, n. 32, p. 40210-18, 2020. Disponível em: 10.1007/s11356-020-10021-w FRÓES-ASMUS, C.I.R. MEYER, A.; DA CUNHA, A.J.L.A. et al. Multiple Environmental Exposure in Pregnant Women and Their Children in the City of Rio de Janeiro,

	Brazil, Rio Birth Cohort Study: PIPA Project. <i>Expo Health</i>, v. 13, p. 431–45, 2021. Disponível em: 10.1016/j.envres.2020.109155 Oliveira ACM, Tavares, MCM, Bezerra, AR. Insegurança alimentar em gestantes da rede pública de saúde de uma capital do nordeste brasileiro. <i>Ciênc. saúde colet.</i> 22 (2), 2017,. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.27382015
MICHAEL PEREIRA DA SILVA	Nawaz S. Distinguishing between effectual, ineffectual, and problematic smartphone use: A comprehensive review and conceptual pathways model for future research. <i>Comput Hum Behav Rep.</i> 2024;14:100424. Disponível em: doi:10.1016/j.chbr.2024.100424 Al-Jbouri E, Nivison MD, Neville RD, et al. Screen Use and Child and Adolescent Development and Mental Health Outcomes: A Quantitative Umbrella Review. <i>JAMA Pediatr.</i> Published online September 28, 2026. Disponível em: doi:10.1001/jamapediatrics.2026.4339 Almeida BP, Dumith SC, Silva MP. Prevalence and factors associated with problematic use of smartphone in high school students from southern Brazil. <i>Cadernos de Saúde Pública.</i> 2025;41(7):e00140024. Disponível em: doi:10.1590/0102-311XEN140024 Dutra RP, Castro YM, Moran V, Mattos VGW, Rodrigues PVM, Araújo EDS, et al. Association between exposure to smartphones and tablets and motor development in early childhood: a systematic review. <i>Child: Care, Health and Development.</i> 2025;51(6):e70180. Disponível em: doi:10.1111/cch.70180
MIRELLE DE OLIVEIRA SAES	Carrel M, Clore GS, Kim S, Vaughan Sarrazin M, Tate E, Perencevich EN, et al. Health care utilization among Texas Veterans Health Administration enrollees before and after Hurricane Harvey, 2016–2018. <i>JAMA Netw Open.</i> 2021;4(12):e2138535. Disponível em: doi: 10.1001/jamanetworkopen.2021.38535. Procianoy GS, Silveira RC, Procianoy RS. Impact of the May 2024 floods on childhood immunization coverage in Rio Grande do Sul, Brazil. <i>Vaccine.</i> 2025;62:127573.

	Disponível em: doi: 10.1016/j.vaccine.2025.127573 . Dewi SP, Kasim R, Sutarsa IN, Hunter A, Dykgraaf SH. Effects of climate-related risks and extreme events on health outcomes and health utilization of primary care in rural and remote areas: a scoping review. Fam Pract. 2023;40(3):486-497. Disponível em: doi: 10.1093/fampra/cmac151. Fernandes GCM, Treich RS, Costa MFBNA, Oliveira AB, Kempfer SS, Abeldaño RA. Atenção primária à saúde em situações de desastres: revisão sistemática. Rev Panam Salud Publica. 2019;43:e76. Disponível em: doi: 10.26633/RPSP.2019.76. Valente M, Del Prete C, Facci G, Musso F, Cenati S, Calligaro S, et al. The impacts of extreme weather events on health services and systems: a systematic review of reviews. Public Health. 2026;250:106049. doi: Disponível em: 10.1016/j.puhe.2025.106049.
RODRIGO DALKE MEUCCI	CHAVES, A. C. ; Meucci, Rodrigo Dalke . Monitoramento da cobertura vacinal contra influenza em pessoas idosas: estudo de coorte rural em Rio Grande, 2017 a 2022. EPIDEMIOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE, v. 35, p. e20250561, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S2237-96222026v35e20250561.pt DALKE MEUCCI, RODRIGO; PALUDO, C. S. ; VIERO, V. ; COSTA, J. B. ; SANTOS, F. D. ; SILVA, E. S. . Acute and chronic musculoskeletal pain among older adults in a rural area in Southern Brazil: who suffers most?. CADERNOS SAÚDE COLETIVA, v. 32, p. 1-11, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1414-462X202432020372
SIMONE DOS SANTOS PALUDO	Foschiera RW, Moro JP, Getulino FA, Carpena MX, Costa FDS, Blumenberg C, Martins RC, Martins-Silva T, Marmitt LP, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Loret de Mola C. The association between maternal fears about their infant/ toddler during the COVID-19 pandemic and depression and anxiety: a birth cohort study. Braz J Psychiatry. 2023 Nov-Dec;45(6):491-497. Disponível em: doi: 10.47626/1516-4446-2023-3306 Loret de Mola C, Coll C, Meireles DL, Camuno D, Castro

	Y, Martins-Silva T, Carpena MX, Blumenberg C, Martins RC, Costa F, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Murray J. Gender Division of Housework and Intimate Partner Violence Among Mothers of Toddlers During the COVID-19 Pandemic: Findings from the 2019 Rio Grande (Brazil) Birth Cohort. <i>Violence Against Women</i>. 2024. Disponível em: . doi: https://doi.org/10.1177/10778012241257249 Loret de Mola C, Martins-Silva T, Carpena MX, Del-Ponte B, Blumenberg C, Martins RC, Dias IM, Terribele FB, de Avila AB, Marmitt LP, Meucci R, Cesar JA. Maternal mental health before and during the COVID-19 pandemic in the 2019 Rio Grande birth cohort. <i>Braz J Psychiatry</i>. 2021 Jul-Aug;43(4):402-406. Disponível em: doi: https://doi.org/10.1590/1516-4446-2020-1673 .
BRUNA LARISSA SEIBEL	Springer, P. R., Seibel, B. L., & Hollist, C. S. (2026). Systemic family therapy and community-based participatory research: Addressing health disparities in a Brazilian community. <i>Journal of Marital and Family Therapy</i>, 52, Article e70092. Disponível em: https://doi.org/10.1111/jmft.70092 Seibel, B. L., Serafim, R. S., Silva, N. S., Araújo, J. A. C., Hollist, C. S., & Springer, P. R. (2023). Implementation of participatory research in vulnerable context: Methodological strategies and challenges. <i>Paidéia (Ribeirão Preto)</i>, 33, Article e3333. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-4327e3333 Riccardi, M. T., Pettinicchio, V., Di Pumpo, M., Altamura, G., Nurchis, M. C., Markovic, R., Šagrić, Č., Stojanović, M., Rosi, L., & Damiani, G. (2023). Community-based participatory research to engage disadvantaged communities: Levels of engagement reached and how to increase it. A systematic review. <i>Health Policy</i>, 137, Article 104905. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.healthpol.2023.104905
GIOVANNY VINÍCIUS ARAÚJO DE FRANÇA	Pedí V, Porto D, de Jesus Martins W, et al. Epidemiology of Chikungunya Hospitalizations, Brazil, 2014–2024. <i>Emerging Infectious Diseases</i>. 2025;31(9):1718-1728. doi:10.3201/eid3109.250554. Disponível em: https://doi.org/10.3201/eid3109.250554

	Victora C, Castro M, Gurzenda S et al. Estimating the early impact of vaccination against COVID-19 on deaths among elderly people in Brazil: Analyses of routinely-collected data on vaccine coverage and mortality. <i>eClinicalMedicine</i>, 2021; 38. Disponível em: 10.1016/j.eclinm.2021.101036 França, G.V.A., Restrepo-Méndez, M.C., Maia, M.F.S. <i>et al.</i> Coverage and equity in reproductive and maternal health interventions in Brazil: impressive progress following the implementation of the Unified Health System. <i>Int J Equity Health</i> 15, 149 (2016). Disponível em: https://doi.org/10.1186/s12939-016-0445-2
PEDRO SAN MARTIN SOARES	Deary IJ, Hill WD, Gale CR. Intelligence, health and death. <i>Nat Hum Behav.</i> 2021 Apr;5(4):416–30. Disponível em: doi:10.1038/s41562-021-01078-9. Holt-Lunstad J, Smith TB, Layton JB. Social relationships and mortality risk: a meta-analytic review. <i>PLoS Med.</i> 2010 Jul 27;7(7):e1000316. Disponível em: doi: 10.1371/journal.pmed.1000316. Prince M, Patel V, Saxena S, Maj M, Maselko J, Phillips MR, et al. No health without mental health. <i>Lancet.</i> 2007 Sep;370(9590):859–77. Disponível em: doi: 10.1016/S0140-6736(07)61238-0.

ANEXO 9. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA

ARGUIÇÃO CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA (10 PONTOS)		
Item de Avaliação	Critérios de Pontuação (10 pontos no total)	Total
I. Domínio da Proposta de Estudo	Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e defender a ideia de pesquisa contida na Carta de Intenções e o domínio da bibliografia sugerida. A nota refletirá o domínio do tema, a clareza da exposição, a coerência entre a proposta (tema, objetivos e metodologia), e a capacidade de articular a sua proposta com os conhecimentos básicos de saúde pública.	0 a 7
II. Perfil e Alinhamento com o Programa	Serão avaliados os demais aspectos da Carta de Intenções. A nota considerará a clareza da trajetória do(a) candidato(a), a sua compreensão do campo da saúde pública, as motivações para ingressar no PPGSP e o alinhamento das suas expectativas com a missão do programa e com o perfil de um mestrado acadêmico.	0 a 3
Total em 10 pontos		